



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 100 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, que faça um estudo junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de cobertura nas quadras dos parques da cidade, ampliando a oferta de espaços adequados para a prática esportiva em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, tendo em vista que o crescimento populacional de nossa cidade tem gerado uma demanda crescente por espaços de lazer e prática esportiva. Atualmente, as solicitações por ginásios cobertos para a realização de atividades esportivas são frequentes, porém, a capacidade de atendimento é limitada diante da infraestrutura existente.

Ao tornar esses espaços mais versáteis e acessíveis, estaríamos incentivando a prática esportiva entre os munícipes, promovendo hábitos saudáveis e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população. Ademais, a possibilidade de ampliação das modalidades esportivas oferecidas pela cidade traria benefícios adicionais, aumentando as opções de atividades disponíveis e atendendo a uma variedade maior de interesses e perfis de praticantes.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 22 de março de 2.024.


Cleber Cândido Silva
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO 844/2024 DATA / HORA 01/04/2024 14:50:14 USUÁRIO 254.XXX.XXX-01

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 6ª sessão Ordinária
com 13 (treze) votos favoráveis,
0 (zero) votos contrários e
01 (um) abstenção
em 01/04/24


CLEBER CÂNDIDO SILVA
Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 094 – GP



Cajamar, 25 de abril de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 41/2024; 84/2024; 100/2024; 109/2024; 117/2024; 119/2024; 121/2024; 122/2024; 123/2024; 124/2024; 125/2024; 129/2024; 130/2024; 133/2024; 137/2024 e 138/2024 autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomya; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago;, apresentados e aprovados na 06ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de abril de 2024.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP